



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 248/2020

## “INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar sindicância para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades notificadas às fls. 59/63 do processo nº 2749/2017, supostamente cometidas por Agentes públicos desta municipalidade, na execução do processo licitatório nº 0851/2016, que tinha por objeto aquisição de computadores para as unidades de saúde dos bairros Centro e Quilombo.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar, depois de averiguar a autoria, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de sessenta dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos 06 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (06/08/2020).

  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,  
às 17:00 horas do dia 06/08/2020.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete